



Estado de Goiás  
**Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia**



LEI N.º 577 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Propõe-se o nome do **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SIRLENE SALES SILVA**, ao Posto de Saúde situado na Rua 03, n.º 607, Centro, nesta cidade, na forma que especifica e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **SANCIONA** a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **SANCIONA** a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1.º - O Poder Executivo Municipal propõe o nome de CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SIRLENE SALES SILVA, ao Posto de Saúde situado na Rua 03, n.º 607, Centro, nesta cidade.**

**Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de dezembro de 2009.**

**ADELIE CARROSSO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que nesta data fixe uma cópia da presente Lei no placar desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.	
S. M. do Araguaia, 07/12/09	
<i>Alencor</i>	
Ernir Alencor Pereira Veloso SECRETÁRIAS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO D.E.C. Nº 1472/09	